

PORTARIA Nº 26 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O presidente do instituto municipal de previdência de Portel-IMPP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA GALVÃO FERREIRA**, portadora do RG nº 1948552, e CPF nº 355.305.022-53, foi admitida e nomeada em cargo público 30 de Dezembro de 2005, através da Portaria de nº 699/2005 no município de Portel/PA, em sua certidão de tempo de serviço consta períodos anteriores para o cálculo de aposentadoria. Perfazendo um total de 26 (vinte e seis anos) de contribuição no serviço público e 61 anos de idade.

CONSIDERANDO que a servidora soma mais de 10(dez) anos de efetivo exercício no serviço público, bem como mais de 5 (cinco) anos no cargo efetivo que se dá a aposentadoria.

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA GALVÃO FERREIRA**, preenche todos os requisitos legais para aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em atenção aos art. 56§, III§ 9º, da Lei municipal nº 786/2011; art. 26, I, II, III,§ 1º, da lei municipal nº 701/2005; e art. 40,§§ 2º e 9º da constituição federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **APOSENTADA** no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a segurada **MARIA JOSÉ OLIVEIRA GALVÃO FERREIRA**, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.212,00** (um mil duzentos e doze reais).

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas às disposições em contraria.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.



ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP
Decreto nº 1.688/GP/2021

2021